

## **LEI ORDINÁRIA Nº 691**

*de 17 de abril de 2001*

### **"Dispõe sobre a aquisição de imóvel para o Município de Rio Verde de Mato Grosso - MS. e da outras providências**

*José de Oliveira Santos, Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso,  
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições faz saber que a  
Câmara de Vereadores APROVOU e ELE sanciona a seguinte Lei:*

*17 DE ABRIL DE 2001*

*JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito Municipal  
ANTONIO CATANANTE FILHO Sec.Mun.de Administração  
Finanças e Planejamento*

---

*Lei Ordinária Nº 691/2001 - 17 de abril de 2001*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*